



DOE PA nº 36.640 DE 25.05.2026
BOLETIM INFORMATIVO nº 021/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 535/2026-CONSUP

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Provimento de Cargo de Policial Penal (Concurso Público C-208 - Edital nº 01/2021-SEAD/SUSIPE, de 29 de junho de 2021 - C-208/*Sub Judice*), proposto pela Escola de Administração Penitenciária, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 13 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação Profissional para Provimento de Cargo de Policial Penal (Concurso Público C-208 - Edital nº 01/2021-SEAD/SUSIPE, de 29 de junho de 2021 - C-208/*Sub Judice*), na modalidade presencial, com carga horária de 458 horas-aula, no valor total de R\$ 172.066,00 (cento e setenta e dois mil e sessenta e seis reais), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de maio de 2026

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

